



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE
Câmara Municipal de Indaial
SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial
Processo Licitatório: 13/2020
Objeto: Substituição da bateria do veículo oficial da Câmara de Indaial.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020

Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer quanto ao Processo Licitatório nº 13/2020 – Termo de Dispensa 10/2020, cujo objeto é a substituição da bateria do veículo oficial (Fiat Freemont) da Câmara de Vereadores de Indaial.

Visando a legalidade, bem como o regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, este setor emana parecer quanto a aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

Como se denota de tal procedimento, serão bloqueados recursos orçamentários no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), conforme dotação abaixo especificada, visto que no momento da aquisição se faz necessário empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não configurar ilegalidade do processo licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações orçamentárias correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.01.001.031.0001.2001.333903039000000.01000000 Material para manutenção do veículo	Ordinário

Deste modo, conforme o exposto, entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários para realização do referido processo licitatório, sendo subscrito pelo Contador Responsável pela contabilidade da Unidade Requisitante.

JEFFERSON JOSÉ CARLINI
Contador
CRC/SC 026272/O-2

DEFERIMENTO

Deferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Indaial, Flávio Augusto Ferri Molinari, autorizando a emissão e publicação imediata do edital de licitação correspondente.

Indaial/SC, 09 de junho de 2020.

FLÁVIO AUGUSTO FERRI MOLINARI
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Indaial